



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 752 / 2021**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá-MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, com cópia ao Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, o Sr. Ricardo Campos Ametla, solicitando que **"sejam encaminhadas a este Vereador, para disponibilização aos demais Pares, as seguintes informações, relativas ao Contrato Administrativo n.º 003/2021, de 09/11/2021, publicado no DOE/MS, em 11/11/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos e a MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ n.º 05.950.383/0001-82:**

**- Os "Estudos Técnicos", a "Coleta de Dados Habitacionais, Socioeconômicos, Socioambientais", assim como, as respectivas "Tabulações, Processamentos, Interpretações, Análises", a "Elaboração de Projetos, de Planos e Estudos Habitacionais", que levassem a inclusão aos recursos, disponíveis nos Programas do Governo Federal, em atendimento às exigências legais do Programa Nacional de Habitação Urbana, não poderiam ser executados pelos diversos Funcionários Públicos Municipais, Efetivos e/ou Comissionados, com suas Formações Técnicas, específicas e diversas (Engenheiros, Arquitetos, Assistentes Sociais, Biólogos, Contadores, Advogados, etc.), lotados nas Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, mobilizados como uma Força Tarefa, com essa finalidade específica, isto é, atender, de forma plena,**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**todas as necessidades cobertas através do citado Contrato Administrativo?**

**- Os recursos financeiros que custearão tal despesa, são Recursos Próprios ou possuem outras Fontes (Emenda(s) Parlamentar(es), Programa(s) Federal e/ou Estadual, etc.)?**

**- Estes recursos, da ordem de R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), irão atender Programas Habitacionais, com recursos Federais e/ou Estaduais, já existentes? Se "Sim", quais seriam eles? Se "Não", tal dispêndio é uma necessidade urgente?**

JUSTIFICATIVA: Este pleito, nos foi, veementemente cobrado, por diversos Munícipes, sendo alguns, meus Eleitores e outros, não, em vários locais por onde andei, neste último feriado prolongado, assim sendo, as respostas aos meus questionamentos, irão balizar as respostas que, eu como Vereador, darei aos meus Eleitores e demais Munícipes Corumbaenses, relativas a este fato.

**SALA DAS SESSÕES, 16 de Novembro de 2021**

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)  
Vereador(a) - MDB**

